



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL
14.133/21)**

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 001/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS PARA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 165/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ECR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 33.923.215/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R RUA DA LIBERDADE, Nº 102- CEP: 65.360-000-BAIRRO:CENTRO-MUNICÍPIO/MONCAO/MA, representada por EDIVAN CUNHA RODRIGUES, portador do CPF nº 002.948.143-02.A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João Batista - MA, 27 de fevereiro de 2025.
ARIONALDO MARTINS DOMINICI-Chefe de Gabinete